Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 21/08/2018

- Cartilhas orientam famílias de adolescentes em conflito com a lei
- Novo cadastro deverá facilitar processo de adoção no país
- Santa Cruz do Capibaribe Polícia Militar e Conselho Tutelar garantem atender adequadamente adolescentes que cometam atos infracionais
- Egresso da Funase é aprovado em dois cursos do IF Sertão-PE e começa a construir uma nova história
- Entidades selam acordo pela Justiça infanto-juvenil
- AMB participa do lançamento do novo Cadastro Nacional de Adoção
- Lançado novo Cadastro Nacional de Adoção

Assunto: Cartilhas orientam famílias de adolescentes em conflito com a lei

Fonte: Defensoria Pública do RJ

Data: 21/08/2018





Quando um adolescente é apreendido pela polícia, suspeito de ter praticado um ato infracional, começa verdadeira via-crúcis para a família. E para orientar as mães e pais desses meninos e meninas, a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro lançou quatro cartilhas. A iniciativa é resultado de uma parceria entre a Coordenação da Infância e Juventude, o Centro de Estudos Jurídicos (Cejur) e o Movimento Moleque (Associação que congrega mães de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa) e tem como objetivo

explicar aos familiares sobre direitos e deveres dos adolescentes e da família durante todo o processo.

- Estamos muito felizes com a concretização dessa parceria. Fizemos um curso de formação para as mães em maio e agora estamos lançando as cartilhas, que servirão para esclarecer dúvidas e orientar os familiares sobre como proceder nessa tarefa tão difícil que é a de acompanhar o processo socioeducativo de um filho ou filha. Em todos os momentos, a participação da família é essencial e pode fazer a diferença no julgamento do(a) adolescente, como enfatizam todas as cartilhas. Pretendemos alertar mães e pais para a necessidade desse

acompanhamento - pontua a Coordenadora da Infância e Juventude da Defensoria Pública, Maria Carmen de Sá.

As cartilhas descrevem, em resumo, o que acontece desde a apreensão até a aplicação das medidas socioeducativas - internação, semiliberdade, liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade. As publicações também fornecem orientações básicas sobre as etapas do processo socioeducativo, até que o(a) adolescente quite sua dívida com a Justiça.

Para Mônica Cunha, presidente do Movimento Moleque, essas cartilhas vão empoderar os familiares, que muitas vezes desconhecem que a existência de medidas mais brandas.

- Muitos pais e mães estão acostumados com aplicações de internação e semiliberdade, mas com as cartilhas eles vão poder argumentar que as medidas em meio aberto podem ajudar ainda mais esses adolescentes. Em casa, eles podem refletir junto com a família sobre os atos que eles cometeram -, disse Mônica.

No verso de cada manual, consta o número da Central de Relacionamento com o Cidadão da Defensoria (129) e também os endereços e telefones das unidades do DEGASE, facilitando a busca dos familiares por informações em relação ao paradeiros dos(as) adolescentes.

Assunto: Novo cadastro deverá facilitar processo de adoção no país

Fonte: Diário de PE Data: 21/08/2018



A corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) apresentou hoje (20/8) uma nova versão do Cadastro Nacional de Adoção (CNA), que entrará em funcionamento no primeiro semestre de 2019 com o objetivo de facilitar a adoção de 9 mil crianças que aguardam por adoção em instituições de acolhimento de todo o país.

"Nós temos informações confiáveis que vão propiciar celeridade e demanda para jovens e crianças que precisam ser adotados. Nós criamos condições para que possamos tirar mais crianças das filas de adoção", afirmou o corregedor Nacional de Justiça João Otávio de Noronha.

O novo sistema integra informações do antigo Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas do CNJ, no qual 47 mil crianças que vivem em instituições de acolhimento em todos os estados estão cadastradas.

"Quando o cadastro foi criado, dez anos atrás, foi uma grande inovação. Na medida em que ele se tornou nacional já foi naquele momento um grande avanço. Essas modificações foram sendo percebidas e sentidas na medida em que foi sendo utilizado. E agora ele veio com uma reposta da tecnologia que, naquele momento, não existia com essa facilidade", afirma a juíza auxiliar da Corregedoria do CNJ, Sandra Torres.

Para o advogado Hugo Teles, do projeto Aconchego, as informações das instituições de acolhimento proporcionam agilidade ao processo. "Não sendo encontrado o perfil desejado por um pretendente, vai ser acionado o Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas para verificar a possibilidade de existência de alguma criança ou adolescente dentro daquele perfil. Uma criança ou adolescente que não está habilitado naquele momento pode ter seu processo agilizado para que ela não perca a chance de ser adotada", explica.

Atualmente, estão cadastrados no país 44,2 mil pretendentes e 9 mil crianças e adolescentes estão cadastrados para adoção. Na última década, mais de nove mil adoções foram realizadas por intermédio do CNA no Brasil.

Novidades

A nova versão do Cadastro Nacional de Adoção permite que os pretendentes tenham acesso ao próprio cadastro e possam fazer atualizações de suas informações pessoais como endereço, email e telefone. Também foi desenvolvido um sistema de alertas para avisar juízes e a corregedoria do CNJ sobre os prazos de cada processo de adoção.

O sistema também permite a inclusão de fotos, vídeos, desenhos e cartas por parte das crianças e adolescentes como forma de dar visibilidade aos pedidos de adoção.

A nova versão do Cadastro Nacional de Adoção tem como modelo o sistema criado pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES). O Sistema de Informação e Gerência da Adoção e do Acolhimento no Espírito Santo (Siga/ES) foi implantado em 2008. O Siga contém as informações das crianças e adolescentes em acolhimento institucional, em condições ou não de inserção em família substituta assim como informações sobre os pretendentes habilitados à adoção e de todas as instituições de acolhimento do Estado.

Além de Espírito Santo, o CNA já foi testado em oito Varas de Infância dos Estados de São Paulo, Paraná, Bahia e Rondônia.

Falta de estrutura

Teles considera que a implementação da nova versão do cadastro é positiva mas ressalta que ela não soluciona o problema da demora dos processos que envolvem adoção, que ele atribui à falta de estrutura de pessoal do Judiciário, especificamente à equipe técnica formada por psicólogos, assistentes sociais e pedagogos.

"As Varas da Infância Brasil afora têm sofrido muito com a ausência de um número adequado de servidores para atender a demanda atual. São imprescindíveis para dar suporte ao juiz com informações necessárias para que ele decida de forma adequada. É necessário ter uma equipe técnica forte, bem estruturada para que os laudos sejam construídos e as análises psicológicas e sociais sejam bem fundamentadas para que decisões equivocadas não sejam tomadas", afirma Teles.

Assunto: Santa Cruz do Capibaribe - Polícia Militar e Conselho Tutelar garantem atender adequadamente adolescentes que cometam atos

infracionais
Fonte: MPPE

Data: 21/08/2018



Perante ao Ministério Público de Pernambuco (MPPE), a Polícia Civil e o Conselho Tutelar de Santa Cruz do Capibaribe assinaram um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) visando um melhor atendimento aos adolescentes que cometam atos infracionais, estabelecendo protocolo para os casos em que os responsáveis legais dos jovens não tenham sido encontrados ou residam fora do município.

A Polícia Civil se comprometeu, após a apreensão do adolescente, a comunicar à autoridade judiciária e à família do jovem. Depois do adolescente ser identificado, o responsável legal deverá comparecer à Delegacia para acompanhar a lavratura do Boletim de Ocorrência Circunstanciado/Auto de Apreensão em Flagrante.

Se após a lavratura da peça informativa, o adolescente tiver que ser liberado e os pais ainda não tiverem sido localizados, a autoridade policial deverá encaminhar o jovem à alguma entidade oficial do município, por meio do Conselho Tutelar. Em qualquer caso, é de extrema importância a orientação ao jovem acerca do que irá acontecer na sequência, principalmente se houver a aplicação de alguma medida de cunho protetivo e/ou socioeducativo.

Já o Conselho Tutelar firmou o compromisso de fornecer as informações contidas em seus bancos cadastrais, entrando em contato com outros órgãos de proteção, quando a Polícia Civil não encontrar os responsáveis pelo infrator. Se ainda assim os responsáveis não sejam encontrados, o Conselho Tutelar deve acompanhar a lavratura da peça informativa em face do adolescente.

Caso a Polícia não cumpra alguma medida do TAC, o responsável responderá administrativamente, além da infração ser levada ao promotor de Justiça da cidade. Se o descumprimento for por parte do Conselho Tutelar, o membro será responsabilizado na área civil e administrativa, além da perda do mandato por meio judicial.

Assunto: Egresso da Funase é aprovado em dois cursos do IF Sertão-PE e

começa a construir uma nova história

Fonte: Diário de PE **Data:** 21/08/2018



A perda da liberdade foi um fator que impulsionou a busca por uma mudança de vida para o jovem Rinardley Irwington. Aos 19 anos, após muito esforço e dedicação, ele foi aprovado em dois cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IF Sertão-PE). No primeiro semestre, começou a cursar Zootecnia no Campus Petrolina Zona Rural. Em agosto, recebeu a notícia de que também passou no vestibular para Licenciatura em Música, com aulas no Campus Petrolina. A trajetória diferenciada começou poucos meses após ele deixar a Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase). No período de pouco mais de um ano em que foi atendido pela instituição, o jovem encontrou apoio de equipes técnicas e participou de projetos educacionais e artísticos que fizeram a diferença na construção de novos projetos de vida.

Rinardley ficou 13 meses internado no Centro de Atendimento Socioeducativo (Case) Petrolina, onde conseguiu terminar o Ensino Médio. Lá, foi inscrito em um curso profissionalizante de curta duração do IF Sertão-PE e interessou-se pela rotina acadêmica. Também fez parte do Projeto Camerata, desenvolvido pela cooperativa Sicredi Vale do São Francisco junto à direção do Case. As aulas de música são ministradas toda quinta e sexta-feira, na unidade, com a participação do Grupo Artístico Matingueiros. Foi assim que Rinardley aprendeu a tocar violoncelo e apaixonou-se pela música. Mesmo após progredir de medida e ficar na Casa de Semiliberdade (Casem) Petrolina, outra unidade da Funase, ele continuou participando do projeto. "A música me acalma, me faz pensar em coisas boas e me ajuda a criar um bom sentimento pelas coisas", reflete.

Desde dezembro de 2017, Rinardley não está mais em nenhuma unidade da Funase, mas continua levando seu testemunho de incentivo para adolescentes e jovens que ainda estão internados ou em semiliberdade. Na semana passada, ele fez um discurso para 17 concluintes do curso de Auxiliar Técnico em Agropecuária, ofertado pelo IF Sertão-PE para socioeducandos do Case Petrolina. "No tempo que passei nas unidades, pude me dedicar à educação. Eu já tinha interesse em fazer vestibular, continuar estudando, e encontrei apoio para isso. Terminei o Ensino Médio, vi os cursos e projetos e tive mais certeza ainda do que queria. Minha família, os professores e as pessoas da Funase me apoiaram muito. Quero viver uma vida cada vez mais distante do que eu passei lá atrás. Cada experiência é algo a mais na bagagem do nosso futuro", avalia Rinardley.

SOCIOEDUCAÇÃO – As unidades da Funase em Petrolina se destacam pelos bons resultados. No Case, por exemplo, a frequência escolar média chega a 91,4% dos socioeducandos. O índice de reincidência é de apenas 6%, o que significa que poucos adolescentes que passam pela unidade voltam a cometer atos infracionais quando são liberados e demandam um novo atendimento da instituição. O estabelecimento de parcerias tem sido decisivo para a reinserção na sociedade. Na Casem Petrolina, por exemplo, socioeducandos

vêm participando de um projeto social da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), no qual têm aulas de capoeira duas vezes por semana. A ação é desenvolvida com apoio da Vara Regional da Infância e da Juventude. Já no Cenip Petrolina, unidade de internação provisória, oficinas artísticas que exploram a cultura regional combatem o ócio e fomentam ideias que os socioeducandos podem pôr em prática no mercado de trabalho quando deixarem a Funase.

Para a coordenadora geral do Case Petrolina, Nídia Alencar, resultados como esses mostram como o trabalho desenvolvido tem ajudado no cumprimento da missão institucional da Funase. "Recebemos meninos de Araripina, Ouricuri, Terra Nova e outros municípios da região e percebemos a importância das ações, sobretudo nos municípios que contam com políticas públicas mais fortalecidas no apoio aos egressos e dão continuidade ao que era feito dentro das unidades. Histórias como essas mostram que os adolescentes que saem da nossa instituição são resgatados, reinseridos na sociedade e que estão estudando e atuando no mercado de trabalho", declara.

Em Pernambuco, o acompanhamento de egressos da Funase é feito pela Gerência Geral do Sistema Socioeducativo da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ). Por meio do Projeto Novas Oportunidades, esse público é preparado para entrar no mercado de trabalho. Desde 2014, 326 ex-socioeducandos com idades entre 12 e 22 anos foram atendidos. O programa também busca diminuir a reincidência no cometimento de atos infracionais e mortes de adolescentes e jovens ameaçados pelo crime. "Identificamos as potencialidades e procuramos oportunidades lá fora. Há o estereótipo da sociedade sobre eles, mas é um trabalho de resistência que tem sido exitoso junto aos jovens e suas famílias. A gente acredita no adolescente", afirma a gerente geral do Sistema Socioeducativo da SDSCJ, Suelly Cysneiros.

Assunto: Entidades selam acordo pela Justiça infanto-juvenil

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 21/08/2018



A Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude (ABRAMINJ) e o Instituto Brasileiro de Direito da Criança e do Adolescente, de São Paulo, assinaram na sede da AJURIS acordo de cooperação técnica entre as duas entidades. O acordo prevê que as partes vão trabalhar em parceria em atividades de pesquisa, geração de informações e realização de eventos de interesse da magistratura voltados para a área da infância e da juventude. Além disso, vão acompanhar matérias legislativas de interesse da Justiça infanto-juvenil no Congresso Nacional.

O acordo foi assinado na manhã desta terça-feira (21/8) pelo presidente da ABRAMINJ, o desembargador José Antônio Daltoé Cezar, e pelo presidente do instituto, João Batista Costa Saraiva. A presidente da AJURIS, Vera Lúcia Deboni, assinou como testemunha. Também foram testemunhas o desembargador aposentado Marcel Hoppe e o procurador de Justiça aposentado Afonso Armando Konzen, ambos referências nacionais na justiça da infância e da adolescência.

No momento da assinatura, Saraiva ressaltou a importância do acerto firmado. "Nunca vivi um momento como esse no Brasil, de divisão e radicalidade. E o que estamos fazendo aqui é o contrário: é o momento de uma conjugação e de esforço mútuo. O que nos une é maior do que nos divide. O Brasil precisa de gestos assim, de união para oferecer possibilidades", destacou. Daltoé, presidente da ABRAMINJ e que tem uma longa história de atuação em juizados da Infância e da Juventude, pediu que o acordo firmado gere frutos imediatos. "Que não seja só um termo o que assinamos hoje, mas que produza efeitos. Vamos trabalhar para fazer coisas em conjunto, em prol da criança e do adolescente", frisou.

A presidente da AJURIS, que também tem uma história de atuação em juizados da Infância e da Juventude, disse que considerava "uma honra imensa sediar o encontro de duas longas histórias que selava um pacto pelos menores". O desembargador Hoppe destacou o fato do encontro ter ocorrido na sede da AJURIS. "Não é estranho que a assinatura de tão importante pacto ocorra aqui na AJURIS, pois essa casa sempre foi plural, de todas as correntes", afirmou.

Também participaram da solenidade o juiz Daniel Englert Barbosa, do juizado regional da Infância e da Juventude, os advogados Carlos Kremer e Giovana Foppa, da Comissão Especial da Criança e do Adolescente da OAB/RS, e Vera Müller, assessora da presidência da AJURIS.

Assunto: AMB participa do lançamento do novo Cadastro Nacional de

Adoção

Fonte: AMB

Data: 21/08/2018



A Corregedoria Nacional de Justiça lançou, nesta segunda-feira (20), o novo Sistema Integrado do Cadastro Nacional de Adoção e do Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas. A solenidade, realizada no Superior Tribunal de Justiça (STJ), contou com a presença da diretoria da AMB, que reitera seu apoio a iniciativas em prol da Magistratura e da sociedade.

A nova versão da ferramenta, que já existia há 10 anos, tem o objetivo de acelerar o processo de adoção de nove mil crianças que aguardam por uma família em instituições de acolhimento de todo o País. A iniciativa foi inspirada no Sistema de Informação e Gerência da Adoção e do Acolhimento no Espírito Santo (SIGA-ES), criado pela Corregedoria Geral de Justiça do Espírito Santo, e já foi implementada em 79 comarcas. A previsão é de que até o final de 2019 esteja funcionando em todo o País.

A AMB foi representada pela vice-presidente Administrativo, Maria Isabel da Silva; pela vice-presidente Institucional, Renata Gil (também dirigente da Amaerj); e pelo secretário-adjunto de Infância e Juventude, Sérgio Ribeiro (integra, ainda, a Diretoria de Direitos Humanos e Proteção Integral da Amaerj).

"A iniciativa da Corregedoria do CNJ, ao criar o Cadastro, estabelece uma nova ferramenta para facilitar a adoção, proporcionando maior transparência e atualidade ao sistema", explicou Maria Isabel da Silva.

Para Renata Gil, "a interface atual vai possibilitar aos adotantes o acesso a informações mais completas e aos que cuidam dos processos de adoção, magistrados e serventuários, que fiscalizem melhor os prazos para evitar delongas". Ela lembra que a facilidade no acesso a dados pode, inclusive, auxiliar na mudança de perfil da adoção no Brasil, como propõe o projeto O Ideal é Real, lançado pela AMB no dia 14 de agosto.

De acordo com Sérgio Ribeiro, "o Cadastro vai facilitar muito o trabalho dos juízes das varas de infância e foi prioridade na gestão do ministro João Otávio de Noronha, que entrega, agora, a presidência ao ministro Humberto Martins. Certamente, ele dará continuidade e continuará a valorizar e aperfeiçoar o Cadastro".

A solenidade também contou com a participação da presidente do Tribunal, ministra Laurita Vaz; do vice-presidente, ministro Humberto Martins; do corregedor nacional de Justiça, ministro João Otávio de Noronha, e do corregedor-geral da Justiça Federal, ministro Raul Araújo, entre outras autoridades.

João Otávio de Noronha revelou que essa é a ação mais importante da Corregedoria. "Com o novo Cadastro, teremos informações públicas claras, impedindo falcatruas no processo", disse. Para ele, será possível extrair números confiáveis exatos da verdadeira situação da criança no Brasil, para colaborar com a formulação de políticas públicas e subsidiar o Congresso Nacional.

"Há um grande caminho entre a letra fria da lei e a realidade. Daí serem necessárias ferramentas que garantam celeridade e eficiência da prestação jurisdicional. Ferramentas que permitam aos juízes de primeiro grau, efetivamente, preencher o coração da criança com o amor daqueles que se dispuseram a adotar", destacou Laurita Vaz.

Uma das responsáveis pela realização da ferramenta, a juíza auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça Sandra Silvestre esclarece que "esse sistema compreende as informações de crianças que já estão disponíveis para adoção, acelerando todo o processo. Inclusive, possibilita que os pretendentes já cadastrados acessem as imagens, e isso termina por gerar uma sensibilização ainda maior dessas famílias".

Renato Scussel, juiz titular da Vara da Infância e da Juventude do DF, considerou a iniciativa louvável. "Ficamos muito felizes de o CNJ ter se empenhado de uma forma tão profícua e realmente resultante, fornecendo um mecanismo maior de trabalho para os juízes da Infância. Esse instrumento possibilitará, ainda mais, o contato, as informações e as relações entre os pretensos adotantes e as entidades de acolhimento".

O presidente da Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude (Abraminj), desembargador José Antônio Daltoé Cezar, disse que o lançamento promove uma democratização do Cadastro. "Todos os que participam do trabalho, em que se procura colocar as crianças e adolescentes em famílias substitutas, foram ouvidos para que o procedimento funcione da melhor forma. Essa compilação fornece informações mais exatas para podermos cobrar resultados com muito mais ênfase", afirmou.

Assunto: Lançado novo Cadastro Nacional de Adoção

Fonte: STJ

Data: 21/08/2018



Foi lançado nesta segunda-feira (20) o novo Cadastro Nacional de Adoção (CNA), integrado ao Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA). A nova versão apresenta inovações que facilitarão a adoção de crianças que esperam por famílias em instituições de acolhimento de todo o país.

O evento foi realizado no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e contou com a participação da presidente do tribunal, ministra Laurita Vaz; do vice-presidente, ministro Humberto Martins; do corregedor nacional de Justiça, ministro João Otávio de Noronha, e do corregedor-geral da Justiça Federal, ministro Raul Araújo, entre outras autoridades.

A nova versão tem como modelo o sistema criado pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), que está em funcionamento em 79 comarcas. As informações do antigo CNCA, referentes a 47 mil crianças que vivem em instituições de acolhimento em todos os estados brasileiros, também integrarão o novo sistema.

Além de funcionar no Espírito Santo, a nova versão foi testada em oito varas da infância nos estados de São Paulo, Paraná, Bahia e Rondônia. A expectativa é que todas as varas tenham o cadastro em funcionamento até o final do primeiro semestre de 2019.

"Há um grande caminho entre a letra fria da lei e a realidade. Daí serem necessárias ferramentas que garantam celeridade e eficiência da prestação jurisdicional; ferramentas que permitam aos juízes de primeiro grau, efetivamente, preencher o coração da criança com o amor daqueles que se dispuseram a adotar", destacou Laurita Vaz.

Busca inteligente

Entre as mudanças implementadas pelo novo sistema está a busca inteligente, que consiste em uma varredura automática diária entre o perfil das crianças e dos interessados em adotar, com envio das informações ao juiz. Outra novidade é a emissão de alertas para o juiz e a corregedoria em caso de demora nos prazos dos processos de crianças acolhidas. Também serão apresentadas inúmeras opções de filtros e estatísticas completas.

"Qual a importância do cadastro nacional? Ao ter todos os dados, aquela criança ou adolescente que está esperando ansiosamente por uma adoção, que não tem um pretendente na sua cidade, na sua comarca, pode tê-lo em qualquer outro lugar no Brasil", esclareceu João Otávio de Noronha.

Treinamento

Existem 44,2 mil pretendentes cadastrados e 9 mil crianças e adolescentes disponíveis para adoção no Brasil. Na última década, mais de 9 mil adoções foram realizadas por meio do CNA. As mudanças no sistema são resultado de propostas apresentadas em cinco *workshops* realizados pela Corregedoria Nacional de Justiça em 2017.

Nestes dias 21 e 22 de agosto, será realizado um curso de formação básica das novas funcionalidades do sistema. O treinamento será promovido na sede do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em Brasília, e se destina a juízes, servidores do Poder Judiciário e representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública. As inscrições já foram encerradas.